

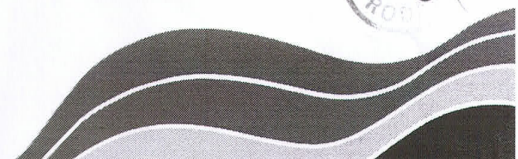


**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2015 de prestação de serviço de informática**, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. na forma abaixo:

**Processo Administrativo nº 107/2019**

Ao 2º (segundo) dia do mês de agosto de 2019, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ sob o nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado na Al. Arábia, n.º 248, Cond. Itapuranga 2 - Ponta Negra, CEP 69037-056, nesta Capital, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Economia Mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com Inscrição Estadual nº 05.341.162-5 e inscrição no CNP sob o nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador do RG nº 492808 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 160.169.982-49, residente e domiciliado na Rua da Legião, nº 154, Bairro Presidente Vargas, CEP 69025-170, nesta Capital, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 107/2019-SNPH, daqui por diante denominado de **PROCESSO**, e considerado que foi instruído de acordo com disposições da Lei nº 8.666/93, na presença das testemunhas, ao final, firmou-se o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2019, conforme cláusula quinta do contrato primitivo, bem como atualização dos valores praticados acrescidos pela variação de 8,519990%, correspondente ao acumulado no período de junho de 2018 a junho de 2019 do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, conforme Projeto Básico.







**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** – O valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.775,20 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e o valor mensal passa a ser de R\$ 564,60 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

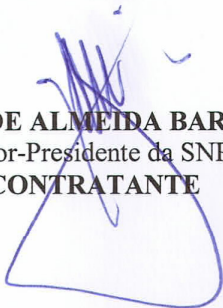
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE00306, em 19/07/2019, no valor de R\$ 1.091,56 (um mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), ficando o saldo de R\$ 1.693,80 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) a ser empenhado posteriormente nos meses de outubro a dezembro de 2019, e o saldo remanescente no exercício financeiro seguinte.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) cópias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH  
**CONTRATANTE**

  
**JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**  
Diretor-Presidente da PRODAM  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Rosângela Souza de Alencar  
R.G.: 394.165-5  
CPF: 074.105.062-53  
Ass.: Rosângela

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

